



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DECRETO N° 053/2017

**SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE  
27/09/2017 A 27/07/2019,  
ALTERANDO PARCIALMENTE O DECRETO  
N° 051/2017.**

**Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal de  
Piracema-MG**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade  
com a Lei Municipal nº 873/1999;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Considerando o contido no Ofício nº 228/2017, da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Piracema, solicitando a substituição de membro suplente, representante do Poder Legislativo, no **Conselho Municipal de Educação**, para o mandato de 27/09/2017 a 27/09/2019, fica alterada a composição do referido Conselho, a saber:

Representante do Poder Legislativo  
Suplente: Júnia Eliana Vilela Oliveira

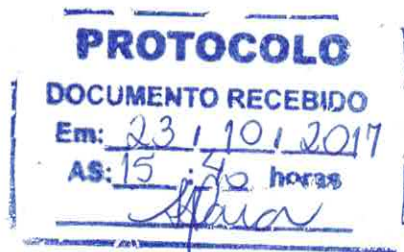
Artigo 2º - O exercício do mandato de Conselheiro não é remunerado, sendo, porém, considerado serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se, parcialmente, o Decreto nº 051/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Piracema, 23 de outubro de 2.017

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado em: 23 / 10 / 2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)